



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
**EDIÇÃO EXTRA - 22 DE JANEIRO DE 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N.º 1.476/2018  
BAYEUX/PB, 22 de janeiro de 2018  
(Projeto de Lei Ordinária N.º 12/2017 – Poder Executivo)

Estima receita e fixa a despesa do orçamento geral do município de Bayeux/PB, relativo ao exercício de 2018, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35 c/c o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Bayeux, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

## SEÇÃO I DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Total e a Despesa Total do Município de Bayeux para o exercício de 2018, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 192.068.155,00 (Cento e Noventa e Dois Milhões, Sessenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Av. Liberdade, 3220 – Centro – Bayeux - Paraíba – CEP: 58306-000  
FONE: (83) 3253-4078



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

### I – Receitas do Tesouro

<b>Receitas Correntes</b>	<b>164.824.649,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.171.500,00
Contribuições	3.914.000,00
Receita Patrimonial	9.378.100,00
Receita de Serviços	781.000,00
Transferências Correntes	135.228.326,00
Outras Receitas Correntes	1.351.723,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.414.273,00</b>
Operações de Crédito	913.200,00
Transferências de Capital	8.501.073,00
<b>Total.....&gt;</b>	<b>174.238.922,00</b>

### II – Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.471.600,00</b>
Contribuições	9.810.000,00
Receita Patrimonial	105.400,00
Outras Receitas Correntes	556.200,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.357.633,00</b>
Contribuições Intra-Orçamentárias	7.357.633,00
<b>Total.....&gt;</b>	<b>17.829.233,00</b>
<b>Total Geral da Receita.....&gt;</b>	<b>192.068.155,00</b>

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2018, a receita poderá ser alterada até o nível de sub-fonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º - A Despesa Total é fixada em R\$ 192.068.155,00 (Cento e Noventa e Dois Milhões, Sessenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais), distribuídos da seguinte forma:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 117.715.261,00 (Cento e Dezessete Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais), correspondente a 61,29% do valor da Despesa Total e:

Av. Liberdade, 3220 – Centro – Bayeux - Paraíba – CEP: 58306-000  
FONE: (83) 3253-4078



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 74.352.894,00 (Setenta e Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais), correspondente a 38,71% do valor da Despesa Total.

Art. 5.º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica  
I – Despesas do Tesouro

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>103.953.716,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.484.816,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	240.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.228.000,00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>24.201.848,00</b>
INVESTIMENTOS	21.263.048,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.938.800,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>635.700,00</b>
Reserva Previdenciária	0,00
Reserva de Contingência	635.700,00
<b>Total.....&gt;</b>	<b>128.791.264,00</b>

II – Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.564.091,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.118.468,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.405.623,00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>5.712.800,00</b>
INVESTIMENTOS	5.255.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	169.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	288.200,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
Reserva Previdenciária	0,00
Reserva de Contingência	0,00
<b>Total.....&gt;</b>	<b>63.276.891,00</b>

<b>Total Geral da Despesa.....&gt;</b>	<b>192.068.155,00</b>
--	-----------------------

Despesa por Unidade Orçamentária  
I – Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
--------	-----------	-------	---

Av. Liberdade, 3220 – Centro – Bayeux - Paraíba – CEP: 58306-000  
FONE: (83) 3253-4078



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Valor	%
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX	6.219.000,00	3,24
02.01	GABINETE DO PREFEITO	2.195.400,00	1,14
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.416.100,00	2,30
02.03	SECRETARIA DE FAZENDA	11.043.062,00	5,75
02.04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.368.500,00	0,71
02.05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.378.500,00	2,28
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	56.216.754,00	29,27
02.07	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	21.560.800,00	11,23
02.08	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	918.200,00	0,48
02.09	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	6.921.300,00	3,60
02.10	SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	6.129.600,00	3,19
02.11	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA	469.700,00	0,24
02.12	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.253.348,00	1,69
02.13	SECRETARIA DA MULHER	843.700,00	0,44
02.14	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO TURISMO	2.221.600,00	1,16
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	635.700,00	0,33
<b>Total.....&gt;</b>	<b>128.791.264,00</b>	<b>67,06</b>	

II – Despesas de Outras Fontes da Administração Indireta

Código	Descrição	Valor	%
02.011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPAM	17.091.733,00	8,90
02.012	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN	904.800,00	0,47
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – FMDDC	465.700,00	0,24

Av. Liberdade, 3220 – Centro – Bayeux - Paraíba – CEP: 58306-000  
FONE: (83) 3253-4078



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Valor	%
02.014	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA	221.100,00	0,12
02.091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	4.037.958,00	2,10
02.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	40.555.600,00	21,12
<b>Total.....&gt;</b>	<b>63.276.891,00</b>	<b>32,94</b>	

<b>Total Geral da Despesa.....&gt;</b>	<b>192.068.155,00</b>
--	-----------------------

SEÇÃO II  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no Art. 2.º, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III, do Art. 5.º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais contados a partir de dia 1.º de janeiro de 2018.

Art. 8.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

*Luiz Antônio de Miranda Aluino*  
Luiz Antônio de Miranda Aluino  
Prefeito